



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - SE
Av. Sete de junho, 676 – Centro – T. Barreto/SE.
Fone: 79-3541 – 2373
Gabinete do vereador Magno Araújo

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE

Requerimento Nº 04/2017
15 de Fevereiro de 2017

EMENTA – A realização de Concurso Público no Município de Tobias Barreto.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica municipal, na forma da alínea “b”, § único do artigo 138 do regimento interno, requer ao excelentíssimo senhor prefeito de Tobias Barreto que sejam tomadas todas as providencias para a contratação de pessoal pelo poder executivo, se dê por meio de concurso público.

Ante o exposto, aguardamos resposta no prazo de 15 dias do requerimento aprovado pelo pleno desta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA

A câmara municipal aprovou em 2016 um projeto de lei que autoriza o poder executivo a realizar o concurso público, no entanto a gestão anterior não realizou o concurso que foi tão cobrado por essa casa e pela sociedade. É do conhecimento de todos que a atual administração tem em seu quadro um grande números de servidores contratados, faz por tanto necessário a realização de concurso ou processo seletivo para o preenchimento das vagas, conforme estabelece a Constituição.

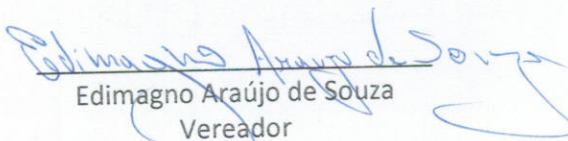
Tobias Barreto – SE, 14/02/2017


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 02 / 03 / 2017


Edimagno Araújo de Souza
Vereador

